



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA

PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784..248/0001-69

REQUERIMENTO N. 006 DE 2024

(Do Sr. Ricardo Rubens de Assis)

Requer informação ao Sr. Prefeito Municipal sobre concessão de cesta de construção para família vulnerável.

Requeiro, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, solicitando à Sua Excia. prestar informações sobre a concessão de cesta de construção e ações de assistência prestadas à senhora **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e sua filha Talita**, moradoras no Beco Gregório Rosa, nº 57, Jardim Paraiso, nesta cidade.

A Constituição Federal atribui ao Poder Público a responsabilidade pela incolumidade das pessoas (art. 144, CF) e que a assistência social deve ser prestada a quem dela necessitar, tendo, dentre seus objetivos, a proteção à família, à infância e à adolescência, bem como o amparo às crianças e aos adolescentes carentes (artigos 6º e 203, incisos I e II, CF).

Infelizmente, é grave a situação de vulnerabilidade social dessas pessoas, seja a mãe como a filha, caracterizada situação de emergência no atendimento, exigindo-se prioridade no atendimento, pois padecem de condições mínimas de subsistência, considerando que os princípios de assistência humanitária devem ser garantidos visando assegurar proteção integral aos seus direitos e tendo em vista o princípio da dignidade da pessoa humana relegada na situação ora retratada, cabendo ao Poder Público prestar socorro e proteção nessas circunstâncias de abandono e privação em que se encontram.

Este vereador esteve visitando a moradia e pôde ver a situação de penúria da habitação, com riscos de ruína da construção e ameaça à integridade física de seus ocupantes, razão essa que peço atenção para dispensar a melhor atenção, priorizando o atendimento reclamado.

Consiste tais informações no seguinte:

- a). Se, foi concedida cesta de construção à tais beneficiárias, aliás, pessoas vulneráveis, além de Talita ser portadora de doença mental?
- b). Se, positiva a resposta do item anterior? Encaminhar uma cópia dos materiais doados para fins de construção e demais ações protetivas à tais pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação:

REQUERIMENTO Nº 006 DE 2024

"Requer informação ao Sr. Prefeito Municipal sobre concessão de cesta de construção para família vulnerável"

Autoria:

RICARDO RUBENS DE ASSIS

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO:	62ª Sessão Ordinária
DATA:	14/03/2024
HORARIO:	19:00 horas
TERMINO:	

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABSTENÇÃO
Ari Osmar Martins Kinor	C		
João Paulo Cordeiro de Lima	C		
João Paulo Pereira de O. Pedroso	C		
Joseni Ribeiro Barbosa	C		
Luiz Antonio da Silva	C		
Marins Cruz dos Santos	C		
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto	C		
Ricardo Dias de Pontes	C		
Ricardo Rubens de Assis	C		
Sandro Marcio Cosmo	C		
* Em caso de empate - VOTO DO PRESIDENTE			

RESULTADO

Favoráveis	10
Desfavoráveis	~
Abstenção	~
Total Geral	10

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
1º Secretário